



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo o dia que antecede o feriado (20/04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2015.

VALTEMIR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES